

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Estância Turística de São Roque*

Lei nº. 2.616 de 21/02/2001

*São Roque, 22 de novembro de 2023.*

*Ofício nº 29/2023 – CME-SR*

**A/C Comissão de Educação- Câmara dos Vereadores**

**Assunto: Sobre a visita ao galpão que está recebendo as crianças da Creche da Vila Nova**

No primeiro semestre de 2023, a Prefeitura de São Roque firmou contrato com empresa para reformar a Escola Allan Kardec (antigo Sesi). Devido a ruídos de comunicação, não ficou nítido para o Departamento de Educação e Cultura (DEC) que deveria desocupar imediatamente a unidade escolar para iniciar a reforma. Diante desse fato, funcionários buscaram alternativas, até chegar num galpão situado na Avenida Bernardino de Lucca, bairro Santa Quitéria.

A Prefeitura de São Roque alugou o galpão em questão pelo valor mensal de R\$ 10.450,00 e efetuou pequenas modificações (construção de banheiros adaptados, cozinha e divisão do espaço por meio de divisórias).

A escola Allan Kardec deveria se transferir para esse galpão agora em novembro, permanecendo neste local até, no máximo, final do primeiro semestre de 2024. Porém, com o vendaval do dia 3 de novembro e a destruição do telhado da Creche do bairro Vila Nova, optou-se por transferir as crianças desta unidade escolar para o galpão.

Este Conselho recebeu reclamações diversas sobre as condições inadequadas do galpão para sediar, mesmo que momentaneamente, uma unidade escolar. Fotos foram compartilhadas e os nobres conselheiros solicitaram, mais de uma vez, uma visita ao local. Esta concretizou-se no dia 22 de novembro de 2022, depois de reunião presencial no Departamento de Educação e Cultural.

Três conselheiros visitaram a unidade escolar, acompanhados por chefia do DEC e a

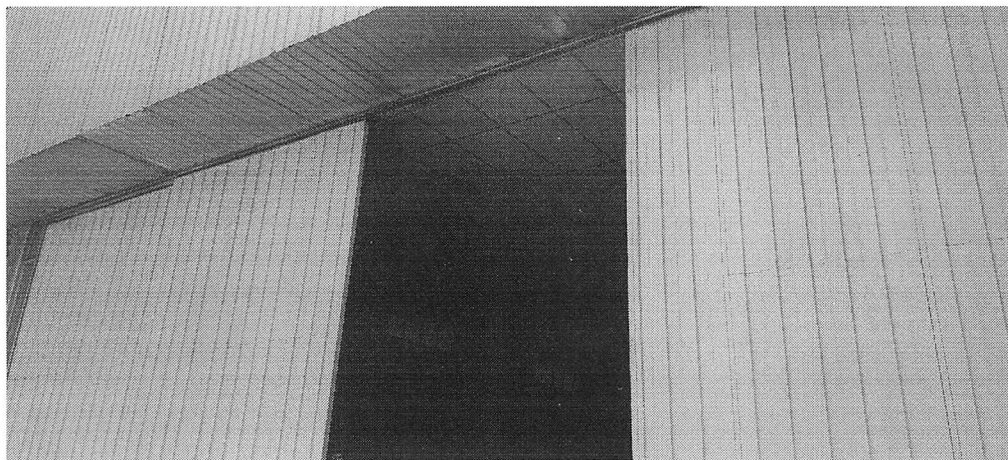
Cultural.

Três conselheiros visitaram a unidade escolar, acompanhados por chefia do DEC e a diretora da Creche da Vila Nova. Este Conselho reconhece o esforço e dedicação do DEC e demais profissionais da Educação para solucionar problema criada devido a fatos naturais. Percebe-se a priorização na continuidade das atividades e conclusão das aulas (prevista para o dia 14 de dezembro de 2023). No entanto, a visita demonstrou que o galpão apresenta complicações estruturais para sediar uma unidade escolar, principalmente uma Creche. Motivos:

1. O galpão fica numa avenida movimentada, que serve de passagem para veículos de grande porte que cortam caminho rumo às Rodovias Castello Branco/Raposo Tavares.

Além da movimentação regular, o alto barulho é constante, causando violência sonora nas nossas crianças, prejudicando a concentração, o lúdico e o sono (mesmo o sono noturno devido aos ecos no inconsciente).

Não é possível fechar a porta principal (frontal) do galpão para atenuar o barulho pois o espaço não tem janelas, gerando um calor insuportável (especialmente neste momento do ano – ver imagem). Por isso, recomenda-se, urgentemente, a climatização do ambiente (ex. aparelhos de ar condicionado) para conter o calor no galpão, criando-se a possibilidade de fechar a porta frontal para amenizar o barulho.

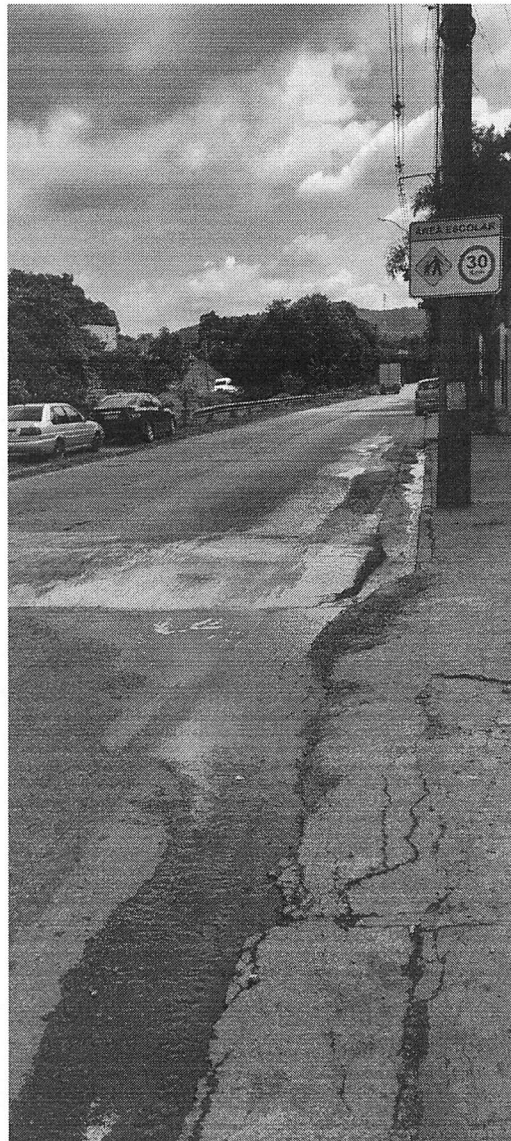


2. Sobre o ambiente quente: o galpão tem pé direito alto e as divisórias não vão até o teto. Assim, tem circulação de ar pela porta frontal (grande), lateral e do fundo (pequenas). Ventiladores foram fixados no galpão para atenuar o calor. Visitamos a unidade no período das 9h30 às 10h15 e o vento da manhã ajudou a refrescar.

Notou-se também a baixa adesão de crianças, menos de 30 num universo de 100 (total de matrículas na Creche da Vila Nova). Caso todas tivessem comparecido, possivelmente o

calor se intensificaria. Por isso, recomenda-se, urgentemente, a climatização do ambiente (ex. aparelhos de ar condicionado) para conter o calor.

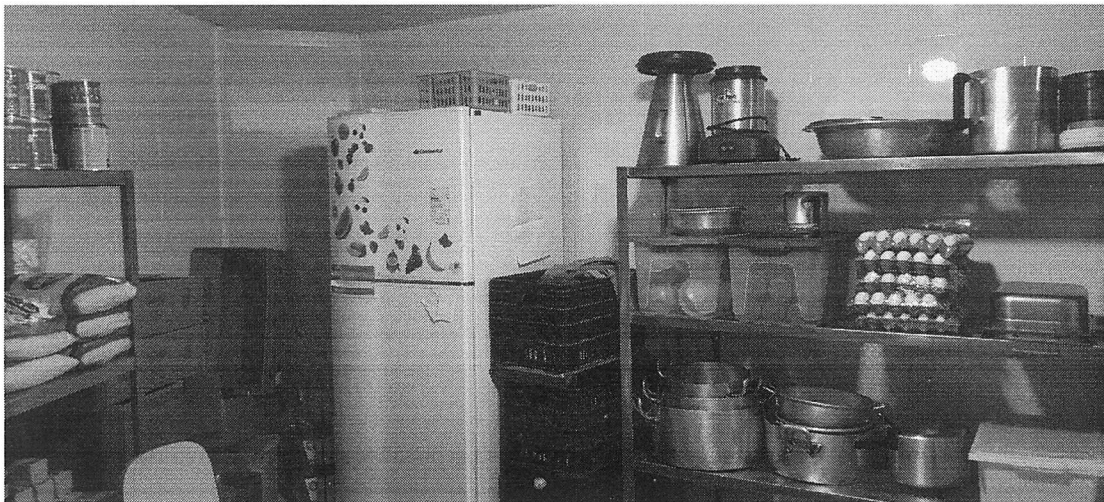
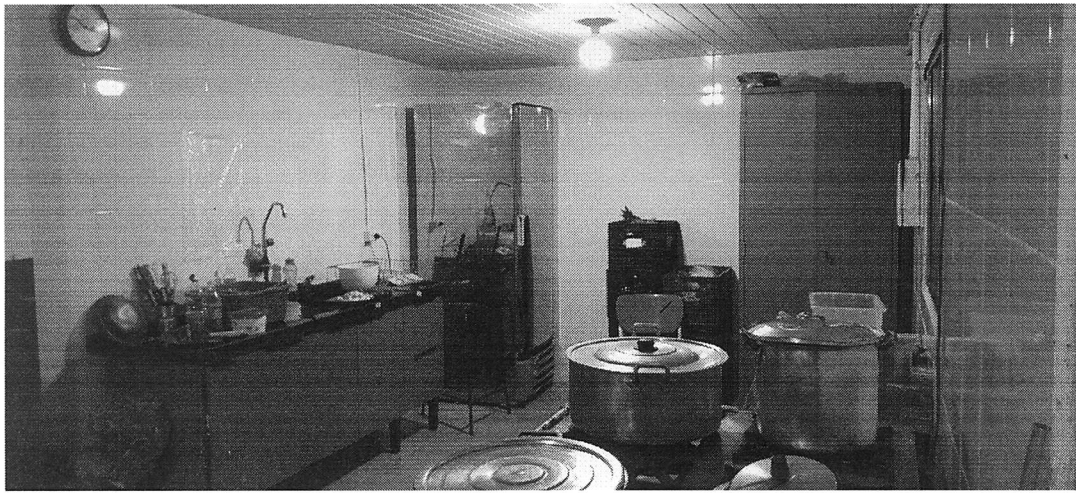
3. Falta de sinalização na avenida Bernardino de Lucca: sabe-se que a unidade escolar é provisória, porém, a adequação transcorre há meses e, até o momento, a Prefeitura de São Roque não sinalizou adequadamente que aquele galpão sedia uma escola (desde o dia 16/11/23). Há uma placa pequena no poste e duas vezes a palavra escola no chão. No primeiro e quarto dia, a prefeitura encaminhou profissionais do trânsito para sinalizar, porém, essa prática não é regular. Além da obrigatoriedade dos profissionais de trânsito no início e término das aulas, todos os dias, recomenda-se a sinalização adequada com faixa e demais marcações.





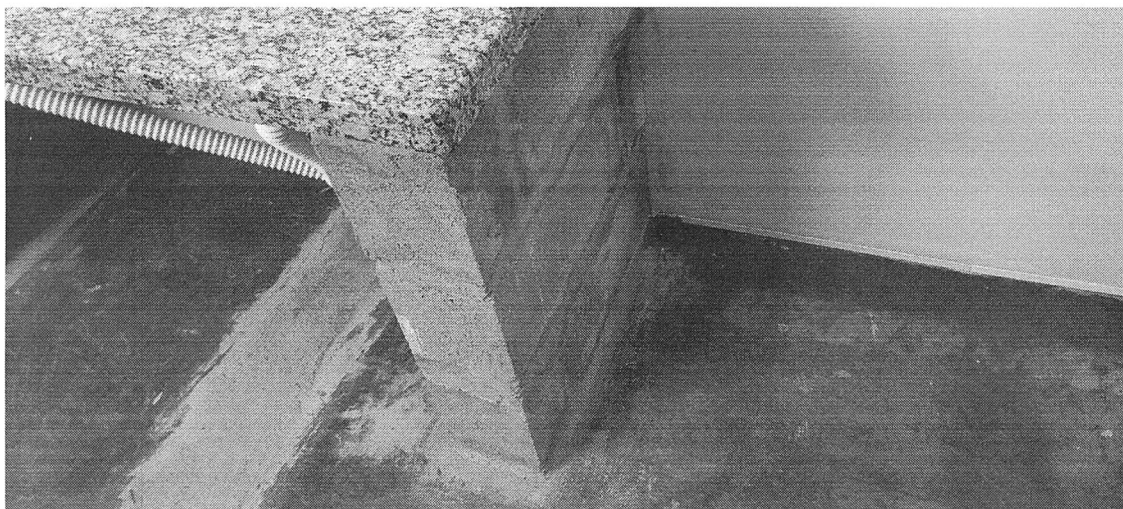
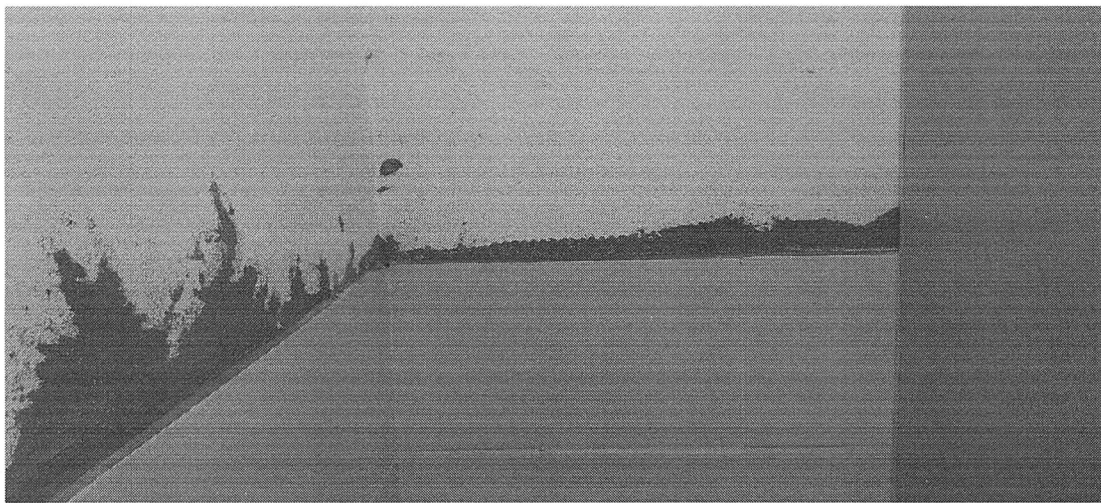
4. Falta de extintor e laudo do Corpo de Bombeiros: perguntado sobre essa questão, os funcionários avisaram que trarão dois extintores novos da Creche da Vila Nova. Sobre o laudo do Corpo de Bombeiros autorizando que o espaço sedie uma escola, a representante do DEC não apresentou o documento. Solicita-se, fortemente, que o DEC acione o Corpo de Bombeiros para avaliar as condições de segurança do local.

5. Calor excessivo na cozinha, colocando os funcionários em risco: chamou a atenção dos conselheiros as condições de circulação de ar na cozinha. Somente uma janela, com frente para o refeitório improvisado, com pé direito baixo e pouca circulação de ar. Recomenda-se, urgentemente, a instalação de exaustor ou algo do tipo para amenizar o calor nesse recinto.



6. Faltam ventilares no refeitório improvisado: identificamos somente 1 ventilador, tornando o ambiente desagradável.

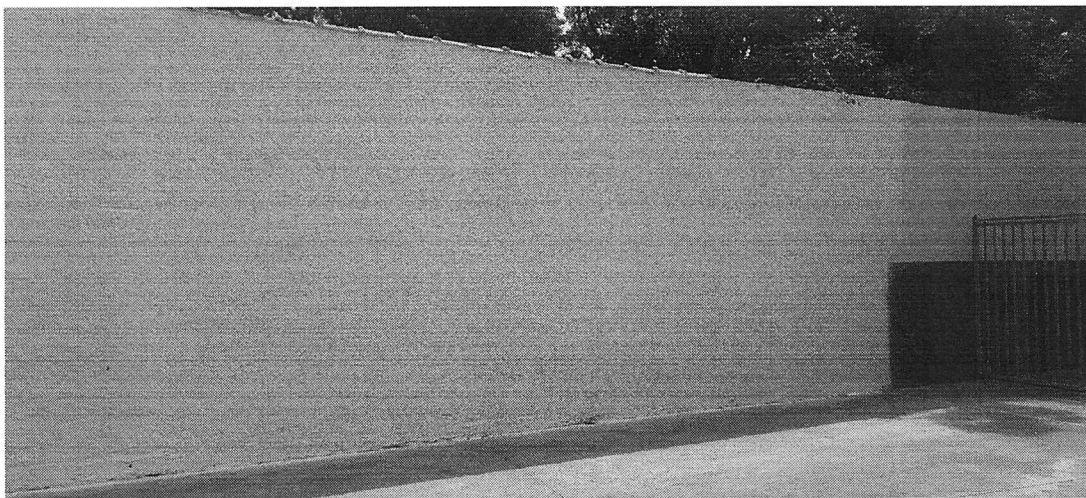
7. Reforma inconclusa e restos de obra: nos banheiros adaptados, de funcionários e no refeitório improvisado, há restos de obra, especialmente cimento solto, colocando em risco as nossas crianças, pois podem ingerir tais detritos. Recomenda-se, urgentemente, a conclusão da reforma e uma limpeza de obra adequada.



8. Espaço apertado para comportar 100 crianças. Nesses primeiros dias (de 16 a 22/11/23), o galpão recebeu menos de 30 crianças por dia. Devido às condições acima, caso o espaço

tenha que persistir como unidade escolar, nos parece inapropriado para receber 100 crianças.

**9. Ambiente escolar não acolhedor:** O DEC informou que a Creche da Vila Nova deverá ficar neste espaço até o dia 14 de dezembro de 2023; e que no próximo ano iniciará as suas atividades na antiga escola. Por isso, não procurou ambientalizar o local para as crianças se sentirem mais acolhidas. Recomenda-se que essa ambientalização seja realizada, inclusive com a participação das crianças, como forma de pertencimento e sujeitos transformadores do espaço de convívio.



**10. Espaço externo inadequado para atividades lúdico-esportivas:** as crianças estão fazendo atividades físicas na parte frontal, na frente da rua (protegidas pelo portão). Além do alto calor, pois não há cobertura, o barulho dos veículos de grande porte é ensurdecedor. Não temos solução para esta questão.

Cientes da gravidade do problema, este Conselho solicita a resposta imediata sobre os encaminhamentos adotados pelo Departamento de Educação e Cultural para garantir condições adequadas para atender nossas crianças no espaço que atende a Creche do bairro Vila Nova.

Atenciosamente,

Édina dos Santos Rosa

Presidente do Conselho Municipal de Educação